

acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza executora da seleção, por meio do e-mail “10procjustica@mpce.mp.br”.

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/PMJVANT

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

EDITAL nº 0001/2025/PMJVANT

Antonina do Norte, 10 de setembro de 2025

Nº MP: 06.2021.00002500-3

Edital de Notificação/Intimação de Arquivamento

O Promotor de Justiça da Comarca Vinculada de Antonina do Norte/CE, FAZ SABER a todos quanto a este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nessa Promotoria o extrajudicial acima epigrafado, que foi instaurado com a finalidade de apurar possível irregularidades apontadas no Acórdão nº 04624/2019, do Processo nº 14163/2018-6 (migrado sob o nº 10199515), que julgou irregular a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Antonina do Norte, referente ao exercício de 2014, sob responsabilidade do então secretário municipal de Saúde e ordenador de despesas, Sr. Francisco

Rogério Medeiros Braga. E como consta no auto do procedimento extrajudicial acima mencionado, foi proferida a decisão de arquivamento, uma vez que o feito atingiu seu objetivo e não requer adoção de outras providências. Por fim, para que seja cientificado da decisão supramencionada os terceiros interessados/reclamados/interessados ausentes, bem como o reclamado Francisco Rogério Medeiros Braga, e, para querendo, apresentem recurso no prazo até 10 (dez) dias em obediência ao artigo 22 §1º da Resolução nº 036/2016 do OECPJ. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará. Registre-se. Publique-se no DOE do MPCE. Antonina do Norte, 10 de setembro de 2025.

ARIEL ALVES DE FREITAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Respondendo

Edital Nº 0001/2025/PMJVPLH

Fortaleza, 8 de setembro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Nº 0001/2025/PMJVPLH

Notícia de Fato nº 01.2025.00018078-6

Noticiante: Paulo Mansur, Jessé Ferreira e Adenilson Pereira.

O signatário, Promotor de Justiça por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no §2º do art. 3º, da Resolução OECPJ 036/2016, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00018078-6, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada do Palhano/CE, a qual foi aberta para apurar possíveis irregularidades no Edital nº 002/2025. Fica cientificado(a) do arquivamento, através deste, o(a) noticiante que formulou denúncia e não foi notificado por meio eletrônico e por não possuir endereço residencial nos autos, bem como os eventuais interessados, para querendo, oferecer razões e juntar documentos que possam contribuir para a decisão do Conselho Superior do Ministério Público. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Palhano/CE, 08 de setembro de 2025.

Luiz Dionísio de Melo Júnior

Promotor de Justiça

Edital Nº 0002/2025/191ª PmJFO

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0002/2025/191ª PmJFO

A 191ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 500-2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de duas vagas de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 191 Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 191 Promotoria de Justiça de Fortaleza.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 191prom.fortaleza@mpce.mp.br, instruída

com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

a) RG, CPF e comprovante de residência;

b) histórico escolar constando as notas do candidato;

c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições

que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço

eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-econvenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e

frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras

irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de

todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição 12/09/2025 a 18/09/2025

Entrevista 25/09/2025

Resultado da seleção 26/09/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF

para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.6.1. Somente os candidatos com os melhores desempenhos acadêmicos serão

classificados para a próxima etapa.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e

comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com

no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do

original do documento de

identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será

automaticamente desclassificado.

3.10. A 191 Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e

valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da

pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade,

assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça

executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça

executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas

necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante

solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo

estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as

publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela

Promotoria de Justiça executora

da seleção, por meio do e-mail de inscrição.

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM

DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS

PELA FACULDADE

Edital Nº 0002/2025/PMJVPOG

Fortaleza, 11 de setembro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE Nº 0002/2025/PMJVPOG

Nº MP: 01.2025.00012312-9

O TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPE – CE, DR. VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA,

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DE Nº 0002/2025/PMJVPOG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Promotor de Justiça in fine assinado, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no Ato Normativo nº 425/2024, da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, vem por meio deste edital publicado no DOE do MPCE, cientificar a quem interessar, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00012312-9, posto que não há nos autos qualificação do(a) interessado(a). Diante da impossibilidade de notificá-lo(a), foi expedido o presente edital, com o fito de dar ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos. Assim, poderá arguir preliminares, alegar tudo o que interessa, oferecer documentos, justificações e apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias.

Potengi/CE, 09 de Setembro de 2025

VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará